

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 102/2015**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1º Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 1084º e o os nºs 3 e 4 do artigo 1083 ambos do Código Civil, se considera notificada a Sra. Lúcia Manuela Brito Correia Sousa, arrendatária da fração sita no Bairro Horta Dr. Pádua, Bloco 13 – rés do chão direito, freguesia de Olhão, concelho de Olhão, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo n.º 6444, em sede de audiência de interessados, da intenção de resolução do contrato de arrendamento celebrado, porquanto, se encontra em mora superior a dois meses no pagamento da renda, nomeadamente mantendo em dívida as rendas referentes aos meses de outubro a dezembro de 1995, janeiro, abril, junho a agosto e outubro a dezembro de 1996, janeiro a dezembro de 1997, janeiro a junho, setembro e dezembro de 1998, janeiro, março, agosto e de outubro a dezembro de 1999, janeiro a agosto e outubro a dezembro de 2000, março, maio, agosto outubro a dezembro de 2001, janeiro a dezembro de 2002/2003, janeiro a junho, novembro e dezembro de 2004, janeiro a dezembro de 2005/2006/2007/2008/2009, janeiro a março de 2010, fevereiro a dezembro de 2011, janeiro a dezembro de 2012/2013/2014 e de janeiro a julho de 2015, no valor total de € 6.000,77 valor ao qual acrescem juros à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia de € 9.001,16 (nove mil e um euros e dezasseis cêntimos);



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

2ª Neste sentido e nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, fica informada de que dispõe de um prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da afixação do presente Edital, para se pronunciar sobre a referida intenção;

3º Esta forma de notificação é utilizada em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, sendo que, por este meio se considera a visada notificada, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo;

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 4 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão